

# Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

## Comitê Gestor Regional Do PJe

Data: 05/05/2020

Local: videoconferência, em razão da pandemia do Covid 19.

Aos cinco dias do mês de maio, por meio da plataforma Zoom, foi realizada a reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da Sexta Região. A reunião ocorreu por videoconferência em razão da pandemia causada pelo Covid 19. Estiveram presentes o **Desembargador Fábio Farias**, Coordenador do Comitê; a **Juíza Ana Cristina da Silva**, Juíza do Trabalho Titular da 1a. Vara do Trabalho de Olinda; Juiz do Trabalho **Rodrigo Samico**; **Christiane Purificação de Castro**, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Maria Terezinha Pimentel de Souza** e **Luiz Eduardo Moura de Oliveira**, integrantes do Núcleo de Estatística e Pesquisa; **Márcia Parga**, representante do Ministério Público do Trabalho; **Lucas Aranha Barreto**, Chefe da Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe; **Flávio Renato Couto de Oliveira**, integrante da Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe; **João Adriano Pinheiro de Sousa**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; **Luciano José Falcão Lacerda**, representante da Corregedoria Regional; **Henrique Lins**, representante do 1o. Grau de Jurisdição; **Dinalva Maria Pereira Pedroza**, representante da Presidência; o advogado **Fábio Soledade de Queiroz**, representante da OAB-PE. Dando início à reunião, passou-se à apreciação do primeiro ponto da pauta, o Proad **16232/2019**, que trata da integração, via MNI, da Procuradoria Geral da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, com o PJe. Este assunto já esteve em pauta e agora retorna para deliberação após a reunião realizada com a Secretaria de Tecnologia da Informação. Adriano relatou que na reunião foram apresentadas ao Procurador informações de segurança da informação e que, por se tratar de uma situação nova, deverá ser encaminhado o pleito ao CSJT, a fim de que regulamente e ultime as ações referentes à integração da Procuradoria do Cabo ao PJe. **O Comitê aprovou e determinou o envio do Proad ao CSJT, juntamente com a ata da reunião realizada com a equipe de TI e com cópia desta ata.** Dr. Fábio abordou a questão de divulgação das ações realizadas pelas equipes que desempenham as atividades-meio, neste momento da pandemia. Argumentou que as ações da atividade-fim estão sendo bastante divulgadas e considera importante que as ações das equipes das atividades-meio sejam também divulgadas. **Propôs que fosse feita uma foto da reunião e encaminhada à imprensa do Regional, juntamente com relatório das atividades, para divulgação, o que foi aprovado pelo Comitê.** Em prosseguimento, o Comitê passou a apreciar o Proad 3533/2020, encaminhado pela Presidência acerca das orientações e prazos para apresentação de melhorias. O Proad foi posto na reunião para conhecimento do Comitê. Chris leu o teor do Proad, que foi encaminhado ao Gestor do Comitê. Passou-se à apreciação do próximo ponto da reunião, o **Proad 4648/2020**. Esse Proad foi encaminhado pela Associação dos Advogados de São Paulo e trata da “Ausência de publicação do ato de distribuição de processos” em processos de 2a. Instância. O Proad veio encaminhado pela Presidência deste Regional para pronunciamento pelo Comitê. Lucas esclareceu que o sistema PJe não faz essa publicação automaticamente. Após os debates, o Comitê

deliberou **por encaminhar à Presidência, para aprovação ou não do pleito constante no Proad 4648/2020 e, em sendo aprovado o pleito, solicitar ao CSJT a implementação da melhoria.** Lucas esclareceu que as publicações de atos estão vinculadas a documentos e o caso de distribuição de processos não é um documento, mas sim um movimento. Henrique Lins sugeriu verificar se já houve abertura de issue nesse sentido, antes de abrir uma melhoria. **Dr. Fábio Farias determinou que Dinalva encaminhasse o pleito à Presidência, lembrando ao Presidente que inicialmente a publicação será manual, por ainda não existir funcionalidade no PJe.** Em prosseguimento, o próximo ponto abordado - **Proad 5235/2020** - trata da disponibilização de dados do PJe para o CSJT. Christiane leu o teor do Proad. Henrique Lins informou que o que o CNJ e o CSJT querem é que a partir de agora todas essas informações sejam disponibilizadas, mesmo quando houver o retorno ao trabalho presencial. Adriano informou que a solicitação foi cumprida no prazo no primeiro mês. Terezinha deixou registrado que os dados da solicitação não retratam o e-gestão. No Proad há a determinação de ser definido um horário para extração e envio de dados. **O Comitê deliberou por outorgar à STI a definição do horário para envio das informações e que a STI deverá enviar até o quinto dia útil.** Adriano, então, resumiu e informou que a STI extrairá e enviará os dados até o quinto dia útil de cada mês e, após o envio, informará à Seção de Estatística e à Seção Negocial. Prosseguindo os trabalhos, **o próximo item abordado foi o e-mail enviado pelo servidor Glenn Soares Cavalcanti, no qual solicita acesso dos leiloeiros credenciados ao sistema PJe.** Lucas esclareceu ao Comitê que o TRT 15 está com um projeto em andamento para disciplina da Hasta Pública, chamado “EXE PJe - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada” e esse projeto está com previsão para funcionar na versão 2.6. Henrique Lins propôs uma solução de contorno até que a funcionalidade seja posta em produção, que é enviar para os leiloeiros o download completo dos processos que terão bens em hasta pública. **O Comitê deliberou, então, quanto ao pleito, aprovar a solução de contorno para as hastas públicas e informar ao solicitante a existência do projeto já em andamento. Em complemento, Adriano Pinheiro pede para informar, ainda, sobre a inviabilidade técnica de o TRT 6a. Região criar o perfil de leiloeiro e que é necessário aguardar a instalação em produção do Projeto e funcionalidades que estão sendo desenvolvidas.** Passou-se à apreciação do próximo item da pauta: “Sistema SABB - análise da regra enviada pelo TRT 18, responsável pelo sistema SABB (item enviado pelo Diretor da 5a. Vara do Trabalho do Recife, Henrique Lins, e-mail de 10 de março)”. Henrique Lins explicou o que é o SABB - Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários. **Trata-se de um sistema satélite que faz os bloqueios das contas automaticamente, dos executados, desde que no PJe respectivo tenha decisão de inclusão dos mesmos no BNDT. É esta a regra de negócio do SABB. Henrique Lins opina por manter a regra de negócio adotada e enviada pelo TRT 18, o que foi aprovado pelo Comitê.** Prosseguindo a reunião, passou-se ao próximo item da pauta, **apreciação da sugestão de melhoria enviada por José Augusto Nogueira Gomes, Diretor de Secretaria da 2a. Vara do Trabalho de Caruaru:** “Solicito, se possível, habilitar a rolagem da tela de expedientes do processo e outras semelhantes, como feito na última versão com a tela de inserir chips, a fim de evitar que reduzamos constantemente a resolução da tela para acessar o ícone de fechar expedientes ou gravar”. Christiane solicitou a Lucas que mostrasse no PJe, do que se trata a melhoria solicitada. Lucas Barreto opinou por aprovar a melhoria. **O Comitê deliberou aprovando a sugestão de melhoria enviada.** Prosseguindo, passou-se à apreciação dos pontos extra-pauta. O primeiro deles trata-se do Agravo Regimental em sede de Mandado de Segurança. O pedido originou-se de um caso concreto ocorrido com o Presidente do Tribunal em um mandado de segurança em que foi negado um pedido liminar no qual a decisão foi agravada e o PJe não permitiu a tramitação do processo prevista no art. 155, I, do Regimento Interno, que seria fazer a conclusão dos autos para apreciação pelo Pleno. Chris

explicou que foi efetuada consulta ao GNN - CSJT e foi apresentada solução de contorno (devolver ao Gabinete da Relatora para ser redistribuído ao Presidente). **Foi proposta Sugestão de Melhoria para que seja possível enviar um processo do Gabinete da Presidência para o Tribunal Pleno, de forma que todas as decisões da Presidência do Tribunal que forem recorríveis tenham que tramitar no Gabinete da Presidência e não no Gabinete do Desembargador.** Lucas sugeriu que fossem verificadas quais as outras classes processuais nas quais pode haver decisão que determine o seu envio do Gabinete da Presidência para o Tribunal Pleno, para que sejam inseridas na melhoria a ser aberta. **Após os debates, foi aprovada a melhoria, devendo ser aberta issue de melhoria. Passou-se à apreciação do segundo item extrapauta, que trata dos ofícios do TRT números 140/2020 e 141/2020, que tratam da necessidade de os advogados manterem atualizados os e-mails no PJe para fins de comunicação quando da realização das audiências e sessões, que estão ocorrendo virtualmente por causa do distanciamento social imposto pela pandemia.** Lucas informou que fez os testes cabíveis e a atualização dos e-mails pelos próprios advogados está funcionando normalmente. **O Comitê deliberou por se colocar um aviso no PJe e também colocar uma nota na imprensa, solicitando aos advogados que atualizem seus e-mails. Por fim, passou-se ao último ponto da reunião proposto pela magistrada titular da 1a. Vara do Trabalho de Olinda, Ana Cristina da Silva - a ativação, no PJe, da classe Reclamação Pré-processual.** A magistrada ainda irá consultar o Presidente Dr. Valdir Carvalho. Christiane opinou por, mesmo antes da consulta ao Presidente, já colocar em pauta o assunto e, caso Dr. Valdir Carvalho concorde, já ficaria aprovada a ativação dessa classe. Christiane informou que já existem demandas de outros regionais pedindo a ativação da classe. Dra. Ana explicou que essa classe precisa de uma regulamentação da Presidência. Lucas esclareceu que o TRT da 2a. Região tem uma configuração da classe sugerida, mas para o PJe não existe um “pré-processo” e existem implicações dentro do sistema PJe que impossibilitam a ativação. Dr. Fábio sugeriu que o Desembargador Presidente apresente o assunto como Sugestão de Melhoria caso ele entenda como importante a ativação da classe, dada a impossibilidade técnica de ativação da classe no presente momento. Uma outra impossibilidade técnica é que o e-gestão não está preparado para leitura dos dados da classe processual solicitada. **A servidora Dinalva, que aqui representa a Presidência, levará a questão ao Presidente Valdir Carvalho e caso o Presidente concorde com a ativação da classe, fica desde já aprovada a melhoria (ad Referendum da Presidência deste Regional.)** Por fim, o Juiz Rodrigo Samico indagou a Adriano sobre a adaptação do PJe à realização das audiências telepresenciais, que serão adotadas em razão da necessidade de distanciamento social em face da pandemia. Adriano informou que sim, que foram realizados testes e elaborado manual para essa finalidade e que são vários os recursos a serem utilizados, tais como PJe-mídias, audiência digital, cadastro dos juízes no PJe-mídias, ferramenta do google para gravação das audiências. Dr. Rodrigo Samico explicou que há bastante resistência tanto de advogados, como de juízes, mas a Escola Judicial capacitará os magistrados e servidores para esse novo momento. Informou, ainda, que serão comprados acessórios - webcams, microfones - para deixar pronta toda a estrutura para realização das audiências telepresenciais. Deliberados todos os assuntos, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Desembargador Fábio Farias.

**Fábio André de Farias**

Desembargador do Trabalho Coordenador do Comitê Gestor do PJe  
do Tribunal do Trabalho da Sexta Região